LEI Nº 4.986, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005.

Revoga a Lei Municipal nº 4.908, de 29 de dezembro de 2004.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal de nº 4.908 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2005.

Sant'Ana do Livramento, 21 de setembro de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração